

Edital



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

(Art. 12 da Lei Municipal nº 570, de 22 de dezembro de 2020)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3/2025

Pelo Presente Edital, ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Previdência – CMP para, no uso das competências definidas no art. 12 e disposições da Lei Municipal nº 570, de 22 de dezembro de 2020, a participar de uma reunião deliberativa, onde serão apreciados os itens abaixo, constantes da pauta:

1. Continuidade das atribuições do Conselho Municipal de Previdência;
2. Comentário sobre o Aviso para Regularização - **ARE 61/2025** do MPS;
3. Reunião com o Ministério Público da Comarca de Itabela;
4. Requisição de documentos diversos da Autarquia CAPREMI;
5. Repasses de Contribuições Patronais do Governo Atual;
6. PEC 66/2023 - Senado Federal
7. Outros Assuntos Pertinentes.

A reunião, de que trata este Edital, acontecerá no **dia 9 de setembro de 2025, às 9h**, na Sede da CAPREMI.

Para que não se alegue desconhecimento dos termos do Presente Edital, o mesmo será publicado no Diário Oficial do Município, que pode ser acessado nos seguintes endereços eletrônicos: <https://sai.io.org.br/ba/capremi/site/DiarioOficial> e www.capremi.ba.gov.br e demais locais de costume.

Itabela, 4 de setembro de 2025.

Kamilly Vieira Oliveira
Presidente do CMP